

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 082/2015

Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Pela presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à arrecadação referente ao Imposto Predial Territorial Urbano correspondente ao exercício de 2016 da seguinte forma:

I – O contribuinte poderá efetuar o pagamento do referido imposto, em cota única com 30 % (trinta por cento) de desconto com vencimento em 10 de maio.

II – Pagamento em 02 (duas) parcelas, sem desconto, com vencimento em 10 de maio e 10 de junho.

Art. 3º. Os anexos II e III da Lei Municipal nº 3.085/2014 sofrerão acréscimo de **10,68% (dez ponto sessenta e oito por cento)** de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses, os quais fazem parte da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2016.

SELBACH-RS, 04 de dezembro de 2015.

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e.
Cumpra-se, em 04.12.2015 .

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

ANEXO II

TIPOLOGIA CONSTRUTIVA

IGPM ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES 10,68% - valor para 2016

TIPOLOGIA	CATEGORIA	VALOR M²
CASA MADEIRA	ECONÔMICO	134,16
CASA MADEIRA	SIMPLES	202,52
CASA MADEIRA	MÉDIO	479,36
CASA ALVENARIA	ECONÔMICO	521,05
CASA ALVENARIA	SIMPLES	712,54
CASA ALVENARIA	MÉDIO	891,00
CASA ALVENARIA	MÉDIO-ALTO	1164,56
CASA MISTA	ECONÔMICO	104,18
CASA MISTA	SIMPLES	286,57
CASA MISTA	MÉDIO	476,75
APARTAMENTO	ECONÔMICO	437,68
APARTAMENTO	SIMPLES	643,49
APARTAMENTO	MÉDIO	685,18
APARTAMENTO	MÉDIO-ALTO	958,71
LOJA	SIMPLES	427,24
LOJA	MÉDIO	616,13
SALA	SIMPLES	561,44
SALA	MÉDIO	891,00
BOX	SIMPLES	218,83
GARAGEM	ECONÔMICO	49,47
GARAGEM	SIMPLES	205,80
GARAGEM	MÉDIO	287,86
PORÃO	SIMPLES	96,36
PORÃO	MÉDIO	151,10
SÓTÃO	SIMPLES	41,65
TELHEIRO	SIMPLES	106,79
TELHEIRO	MÉDIO	164,11
TELHEIRO	ALTO	342,57
GALPÃO	SIMPLES	123,72
GALPÃO	MÉDIO	191,47
PAVILHÃO	SIMPLES	247,48
PAVILHÃO	MÉDIO	588,80
PAVILHÃO	MÉDIO-ALTO	931,39
ANTENA	SIMPLES	164,11
PISCINA	SIMPLES	397,29
OUTROS	SIMPLES	164,11
OUTROS	MÉDIO	287,87

ANEXO III

PLANTA GENÉRICA DE VALORES P/ TERRENOS

IGPM ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES 10,68% - valor para 2016

SEDE – SETOR 1 – 1.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m² (R\$)	N.º QUADRAS
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	44,27	024; 096
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	84,80	019; 023
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	178,44	001; 002; 008; 009; 016; 017
02	RUA JOÃO XXIII	37,76	044; 045
02	RUA JOÃO XXIII	44,27	025; 037; 047; 078; 125; 126; 127
02	RUA JOÃO XXIII	54,68	100; 103; 104
02	RUA JOÃO XXIII	84,80	01; 002; 003; 004; 005; 006; 011; 012; 027; 101; 102
03	AVENIDA JACUÍ	54,68	026; 056; 058; 059; 060; 061; 062; 075; 076; 097; 133; 143; 154; 156.
03	AVENIDA JACUÍ	84,80	004; 005; 022; 023; 024; 054; 097; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 144
03	AVENIDA JACUÍ	123,75	001; 006; 135; 137
03	AVENIDA JACUÍ	178,44	007; 008; 015; 016
04	AVENIDA 25 DE JULHO	27,37	049; 050; 132
04	AVENIDA 25 DE JULHO	37,76	048
04	AVENIDA 25 DE JULHO	54,68	025; 030; 044; 047; 074; 088; 126; 127; 128; 142;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	84,80	013; 014; 089; 090; 092; 100; 101;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	123,75	007; 010; 015; 018;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	178,44	008; 009; 016; 017;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	37,76	089; 090; 091; 132
05	RUA ARLINDO A MALDANER	54,68	031; 032; 087; 088; 141; 142;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	54,68	145
05	RUA ARLINDO A MALDANER	84,80	014; 015; 022; 092; 093;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	123,75	016; 017; 018; 019; 023; 094
06	RUA XV DE NOVEMBRO	27,37	40; 63; 64; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 076; 098; 099; 110; 146; 147; 152; 153; 154; 155
06	RUA XV DE NOVEMBRO	44,27	039; 095; 096; 109;
06	RUA XV DE NOVEMBRO	54,68	020; 021
06	RUA XV DE NOVEMBRO	84,80	004; 011; 019; 094; 108
06	RUA XV DE NOVEMBRO	123,75	002; 003
06	RUA XV DE NOVEMBRO	178,44	009; 010; 017; 018
07	RUA MACHADO DE ASSIS	123,75	003; 006; 007; 010
07	RUA MACHADO DE ASSIS	178,44	001; 002; 008; 009
08	RUA PEDRO UTZIG	27,37	026; 029; 095; 151
08	RUA PEDRO UTZIG	84,80	003; 010; 011; 018; 092; 093; 094; 101; 102;
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	27,37	040; 134
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	37,76	091; 093
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	44,27	020; 038; 039; 043
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	54,68	090; 092; 107; 108
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	84,80	100; 101; 102; 103
10	RUA 13 DE MAIO	54,68	005; 006; 022; 027; 054; 055; 056 057; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121

10	RUA 13 DE MAIO	84,80	006; 007; 012; 013; 014; 015; 144
11	RUA FELIPE MULLER	37,76	037; 041; 045; 046;
11	RUA FELIPE MULLER	54,68	103; 104; 105; 107
11	RUA FELIPE MULLER	84,80	011; 102; 108;
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	37,76	046; 071; 072; 073; 074; 077
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	44,27	020; 041; 042; 078; 079; 105; 106; 043; 107
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	84,80	004; 005; 006; 021; 108; 114; 144;
13	RUA JOSÉ WERLANG	54,68	027; 121
13	RUA JOSÉ WERLANG	44,27	125; 124
13	RUA JOSÉ WERLANG	37,76	130; 131
14	RUA CORONEL SELBACH	84,80	006; 113; 114; 115; 144
14	RUA CORONEL SELBACH	54,68	121; 120
14	RUA CORONEL SELBACH	44,27	123; 124
14	RUA CORONEL SELBACH	37,76	129; 130
15	RUA BOA ESPERANÇA	37,76	134; 106; 129
15	RUA BOA ESPERANÇA	44,27	038; 043; 122; 123
15	RUA BOA ESPERANÇA	54,68	020; 021; 039; 109; 119; 120;
15	RUA BOA ESPERANÇA	84,80	112; 113; 115; 116
16	RUA ALOISIO SEIBEL	37,76	038; 039; 040; 109; 110; 134
16	RUA ALOISIO SEIBEL	84,80	111; 112; 116; 117
16	RUA ALOISIO SEIBEL	54,68	118; 119
16	RUA ALOISIO SEIBEL	44,27	122
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	54,68	110; 133
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	84,80	054; 055; 117; 118
18	RUA ALOISIO HAUNSS	27,37	129; 130; 131
19	RUA PADRE VALENTIM	54,68	109; 110; 111; 112; 133
19	RUA PADRE VALENTIM	84,80	021; 113; 114
20	RUA JULIO BECKER	54,68	119; 120; 121; 122; 123; 124
21	RUA EDUARDO WELTER	54,68	014; 012; 013; 025; 027; 125; 128
22	RUA 22 DE SETEMBRO	44,27	025; 126
23	RUA JOSÉ PEDRO ELY	44,27	126; 127
24	RUA LEOPOLDO SEFRIN	44,27	048; 051; 122; 123; 124; 125; 127; 131; 129; 130;
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	37,76	028; 029; 093; 091
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	54,68	019; 022; 023; 024; 094; 095; 096
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	54,68	103; 104; 105; 107
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	44,27	043; 106;
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	37,76	134; 038
27	RUA SEVERO WERLANG	27,37	028; 029; 150; 151;
28	RUA THEOBALDO MULLER	27,37	026; 028; 084; 085; 091; 150
29	RUA ADÃO SEGER	54,68	089; 090
30	RUA ERMINO BIRK	27,37	087; 091; 086; 081; 082; 083; 085
30	RUA ERMINO BIRK	54,68	088; 089; 100
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	44,27	031; 032; 037; 041; 042; 078; 079; 087; 088;
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	44,27	033; 034; 035; 036; 086
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	54,68	037; 041; 042; 044; 045; 046; 047; 077
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	44,27	030; 031; 032; 033; 034; 139; 140; 141; 142;
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	44,27	035; 036
33	R OSCAR VICENTE HARTMANN	44,27	030; 031
34	RUA ALBERTO HANSEN	44,27	032; 033; 086; 087; 140; 141
35	R ALFREDO SEVERINO BARTH	44,27	033; 034; 139; 140
36	RUA FELIPE SEIBEL	44,27	034; 035

37	RUA JOSÉ ALEXIUS	44,27	035; 036
38	RUA ELÓI INÁCIO KOLLING	54,68	076 (ANTES BECO AV. JACUI)
51	RUA DARCISIO MALDANER	27,37	153; 154; 156
52	RUA CARAZINHO	37,76	059; 060; 061; 062; 064; 065; 066; 067
52	RUA CARAZINHO	27,37	058; 063
53	RUA TAPERA	37,76	061; 062; 098; 099; 066; 067
54	R CELINA de ASSUN HANSEN	37,76	060; 061; 065; 066; 070; 098
55	RUA MARIA UTZIG	37,76	059; 060; 064; 065; 069; 070
56	RUA CATHARINA LENHARDT	37,76	058; 059; 063; 064; 068; 069
57	RUA TUNAS	27,37	026; 028; 029; 150; 151;
58	RUA EDMUNDO H. JAEGER	37,76	095; 096; 024; 026
59	RUA JOSÉ MALDANER II	51,79	054; 055; 056; 057; 111; 133;
60	RUA PEDRO RAUL FERRI	37,76	044; 045; 046; 071; 077; 074;
62	RUA S/ DEN. 001- Lot. Seffrin	37,76	071;072;
63	RUA S/ DEN. 003- Lot. Seffrin	37,76	072;073;
64	RUA S/ DEN. 002- Lot. Seffrin	37,76	072;073;
71	ROD RS 233-DIST. IND. SEDE	178,44	135; 136; 157; 158;
71	ROD RS 233-DIST. IND. SEDE	123,75	137; 138; 144; 145
72	R IRACI T. HAMMES HUPPES	44,27	038,047; 078; 079; 100; 104; 105; 106; 134
73	R ANDREAS A. FELDKIRCHER	27,37	083; 084; 085
74	RUA OLINDA FELDKIRCHER	27,37	083; 084;
75	RUA ETELVINO KUMMER	27,37	081; 082; 085
77	ESTRADA PARA FLORESTA	54,68	136; 138
80	RUA AFONSO KNOB-Lot. Altm	44,27	042;077;079;106;148
81	RUA S/ DEN. 004- Lot. Muller	27,37	049;050;052;053
82	RUA S/ DEN. 005- Lot. Muller	27,37	048;049;051;052
83	RUA S/ DEN. 006- Lot. Muller	27,37	048;049;050;051;052;053
84	RUA ALZIRA KLEIN	27,37	075; 076; 082; 147; 152; 153.
85	RUA CLAUDIO SEIBEL	37,76	135
86	RUA ALBANO MALDANER	27,37	0175; 147

DISTRITO DE ARROIO GRANDE – SETOR 2 – 2.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m²(R\$)	N.º DAS QUADRAS
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	37,76	001; 002; 003; 004; 006; 009; 019
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	44,27	011; 013; 014; 030; 033
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	37,76	015; 016
40	RUA JACOB MULLER	44,27	004; 006; 019; 009
40	RUA JACOB MULLER	37,76	007; 010; 028; 027; 022
41	RUA SOFIA PREDIGER	44,27	010; 009; 011
41	RUA SOFIA PREDIGER	37,76	021; 030; 013
44	RUA PROFESSOR ESTEVÃO ENDLER	44,27	02; 06; 07; 08
45	RUA LEVINO HORST	37,76	022; 004; 019
45	RUA LEVINO HORST	27,37	019; 030; 021
46	RUA CARLOS WENTZ	44,27	001; 002; 008; 012; 029; 032;
47	RUA ERNESTO HORST	44,27	002; 003; 004; 006; 022
47	RUA ERNESTO HORST	37,76	007; 008; 029; 027; 031;
48	RUA EVALDO POTT	37,76	014; 025; 026; 024; 015
49	RODOVIA RS-233	84,80	001; 003; 012; 023; 034
76	RUA IGO PREDIGER	44,27	001; 007; 008; 010; 014; 029; 027; 031

DISTRITO DE FLORESTA – SETOR 3 – 3.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m²(R\$)	N.º DAS QUADRAS
50	AV CLEMENTE AFFONSO VOLKEN	37,76	001; 009; 003; 004; 005; 006; 007; 002
65	RUA JOÃO THEOBALDO MULLER	27,37	001; 008; 002
66	RUA JOÃO HENRIQUE MALDANER	27,37	004; 005; 006; 010
67	RUA JOÃO EDMUNDO FLACH	27,37	005; 004
68	RUA OLGA KLOECKNER	27,37	001; 002; 005; 006
69	RUA ARNILDO ALBINO SCHWAAB	27,37	003; 004; 010; 009; 001; 008
70	RUA JACÓ TERHORST	27,37	002; 007

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 082/2015
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

MENSAGEM

ASSUNTO: *Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2016, e dá outras providências.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56º, inciso IV.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 082/2015, para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O presente projeto visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2016, determinando um desconto de 30% (trinta) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de maio, e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de maio e 10 de junho sem o benefício do desconto.

O presente projeto de lei só entrará em vigor a partir de 2016 em razão do princípio da anterioridade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em Exercício

**EXMA SR^a.
LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**